



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 189/2020**

Data: 04 de maio de 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize diversas melhorias no Distrito de Novo Três Passos, além de reiterar o pedido deste Vereador para que seja elaborado o projeto visando a pavimentação asfáltica das vias públicas daquela sede distrital.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a realizar diversas melhorias na zona urbana do Distrito de Novo Três Passos.

Inicialmente entendemos que é preciso liberar recursos que permitam a completa recuperação asfáltica da principal via do distrito, de nome Salgado Filho e as demais vias do supracitado, que carecem dessa melhoria.

Ora, referidas vias públicas se encontram esburacadas, e em tempos de seca geram muita poeira. Ainda não há devida sinalização, nem calçamento. Entendemos que essas melhorias precisam ser feitas para o benefício daqueles cidadãos rondonenses.

Tais melhoramentos são um desejo daquela comunidade e uma questão URGENTE para este Vereador que subscreve.

Ainda, em tempo e em consonância com aqueles cidadãos rondonenses, este Vereador sugere a realização de algumas melhorias pontuais na praça distrital, entre as quais a instalação de bancos e a revitalização dos espaços verdes. Da mesma forma, seria importante instalar novos brinquedos no parquinho infantil, além da instalação de um piso adequado, em substituição a atual areia.

Sendo assim e considerando que o pedido é daqueles moradores, esperamos celeridade no atendimento do pleito e subscrevemos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de maio de 2020.

**RONALDO POHL**

Vereador